



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 790, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 43 do Proad nº 6138/2023,  
**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores **FABIANO REGO DE SOUSA** e **MARCOS ANTÔNIO BARBOSA ALMEIDA**, como gestor titular e gestor substituto, respectivamente, da contratação da empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, relativa à licença de uso do Sistema *Web* “Gestão Tributária”, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 30/2023;

II – DESIGNAR os servidores **ÍTALO CÉSAR MARTINS** e **EDSON FILIPE DA COSTA MOREIRA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, da contratação que trata o Item I;

III – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral